

LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revisa de forma específica o Plano Plurianual do Município de Unaí de 2022/2025; inclui e altera ações orçamentárias que especifica e altera a Lei n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021, que “institui o Plano Plurianual do Município de Unaí para o período de 2022 a 2025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revisado, de forma específica, o Plano Plurianual do Município de Unaí de 2022/2025, por intermédio da inclusão e alteração de ações orçamentárias de que trata esta Lei.

Art. 2º Fica incluída, em conformidade com o disposto no parágrafo 8º do artigo 166 da Constituição Federal de 1988, no âmbito do Programa de Encargos Gerais, instituído pela Lei n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021, e identificado pelo Código 0000, a ação orçamentária “alocação global dos recursos sem despesas correspondentes em decorrência de voto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA –”, sob o Código 0800.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “devolução de receitas de origem não discricionária e/ou não vinculadas a fundos específicos das áreas de educação, saúde e assistência social”, sob o Código 0240, no Programa de Encargos Gerais.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas, o sumário executivo do programa, bem como as reduções compensatórias decorrentes da inclusão a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica incluída, no âmbito do Programa de Cooperação Federativa e Institucional, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2010, a ação orçamentária “apoio para a manutenção do Centro Socioeducativo de Unaí”, sob o Código 2185.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “apoio para a manutenção da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior – Paoj –”,

(Fls. 2 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

sob o Código 2164, no Programa de Cooperação Federativa e Institucional.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas, o sumário executivo do programa, bem como as reduções compensatórias decorrentes da inclusão a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo II desta Lei.

Art. 4º Fica incluída, no âmbito do Programa de Gestão Educacional, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2050, a ação orçamentária “estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao transporte de estudantes do ensino profissional”, sob o Código 2959.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao transporte intermunicipal de estudantes do ensino superior”, sob o Código 2354, no Programa de Gestão Educacional.

§ 2º Fica alterado o produto da ação orçamentária de que trata o parágrafo 1º deste artigo para “universitário transportado a outro Município por OSC em serviço exclusivo”.

§ 3º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas, o sumário executivo do programa, bem como as reduções compensatórias decorrentes da inclusão a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo III desta Lei.

Art. 5º Fica incluída, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ensino, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2051, a ação orçamentária “investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à educação especial”, sob o Código 1960.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “transferências para entidades da sociedade civil para assistência ao idoso”, sob o Código 0300, no Programa de Transferências às Organizações da Sociedade Civil, constante do Anexo XXII desta Lei.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas e o sumário executivo do programa a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo IV desta Lei.

(Fls. 3 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

Art. 6º Fica incluída, no âmbito do Programa de Serviços da Educação Básica, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2052, a ação orçamentária “estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à educação especial”, sob o Código 2960.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “transferências para entidades da sociedade civil para assistência hospitalar e ambulatorial”, sob o Código 0301, no Programa de Transferências às Organizações da Sociedade Civil, constante do Anexo XXII desta Lei.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas e o sumário executivo do programa a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo V desta Lei.

Art. 7º Ficam incluídas, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Saúde, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2061, as seguintes ações orçamentárias:

I – “investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência hospitalar e ambulatorial”, sob o Código 1951; e

II – “investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à atenção básica em saúde”, sob o Código 1958.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “aparelhamento de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial”, sob o Código 1446, no Programa de Desenvolvimento da Saúde.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas, o sumário executivo do programa, bem como as reduções compensatórias decorrentes da inclusão a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo VI desta Lei.

Art. 8º Fica incluída, no âmbito do Programa de Serviços da Atenção Básica em Saúde, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2062, a ação orçamentária “estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à atenção básica em saúde”, sob o Código 2957.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021 será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação

(Fls. 4 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

orçamentária “transferências para entidades da sociedade civil para extensão rural”, sob o Código 0302, no Programa de Transferências às Organizações da Sociedade Civil, constante do Anexo XXII desta Lei.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas e o sumário executivo do programa a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo VII desta Lei.

Art. 9º Fica incluída, no âmbito do Programa de Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2063, a ação orçamentária “estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência hospitalar e ambulatorial”, sob o Código 2953.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “transferências para entidades da sociedade civil para assistência ao portador de deficiência”, sob o Código 0303, no Programa de Transferências às Organizações da Sociedade Civil, constante do Anexo XXII desta Lei.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas e o sumário executivo do programa a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo VIII desta Lei.

Art. 10. Ficam incluídas, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Social, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2071, as seguintes ações orçamentárias:

I – “investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência ao idoso”, sob o Código 1952;

II – “investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência ao portador de deficiência”, sob o Código 1954; e

III – “investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência comunitária”, sob o Código 1959.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA – em iniciativas de estruturação ou modernização”, sob o Código 1461, no Programa de Desenvolvimento Social.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física

(Fls. 5 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

e financeira, as classificações estratégicas, o sumário executivo do programa, bem como as reduções compensatórias decorrentes da inclusão a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo IX desta Lei.

Art. 11. Ficam incluídas, no âmbito do Programa de Serviços da Proteção Social Básica, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2072, as seguintes ações orçamentárias:

I – “manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes”, sob o Código 2474; e

II – “estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência comunitária”, sob o Código 2952.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “subvenção social destinada à preservação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes”, sob o Código 0280, no Programa de Serviços da Proteção Social Básica.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas, o sumário executivo do programa, bem como as reduções compensatórias decorrentes da inclusão a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo X desta Lei.

Art. 12. Ficam incluídas, no âmbito do Programa de Serviços da Proteção Social Especial, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2073, as seguintes ações orçamentárias:

I – “estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias”, sob o Código 2475;

II – “estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em casas de passagem”, sob o Código 2476; e

III – “estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento em instituições de longa permanência para idosos”, sob o Código 2477.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras das seguintes ações orçamentárias:

(Fls. 6 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

I – “subvenção social destinada à preservação de serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias”, sob o Código 0281, no Programa de Serviços da Proteção Social Especial;

II – “subvenção social destinada à preservação de serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em casas de passagem”, sob o Código 0282, no Programa de Serviços da Proteção Social Especial; e

III – “subvenção social destinada à preservação de serviço de acolhimento em instituições de longa permanência para idosos”, sob o Código 0283, no Programa de Serviços da Proteção Social Especial.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas, o sumário executivo do programa, bem como as reduções compensatórias decorrentes da inclusão a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo XI desta Lei.

Art. 13. Fica incluída, no âmbito do Programa de Serviços Socioassistenciais Transversais, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2074, a ação orçamentária “aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA – em iniciativas relacionadas a pesquisas, estudos, diagnósticos, capacitações, eventos, campanhas e demais serviços específicos”, sob o Código 2498.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA – em iniciativas de estruturação ou modernização”, sob o Código 1461, no Programa de Desenvolvimento Social, constante do Anexo IX desta Lei.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas e o sumário executivo do programa a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo XII desta Lei.

Art. 14. Fica incluída, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Ambiental, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2081, a ação orçamentária “investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à preservação e conservação ambiental”, sob o Código 1956.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “transferências para entidades da sociedade civil para desporto comunitário”, sob o

(Fls. 7 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

Código 0304, no Programa de Transferências às Organizações da Sociedade Civil, constante do Anexo XXII desta Lei.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas e o sumário executivo do programa a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo XIII desta Lei.

Art. 15. Fica incluída, no âmbito do Programa de Serviços Ambientais, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2082, a ação orçamentária “estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à preservação e conservação ambiental”, sob o Código 2956.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “transferência para entidades da sociedade civil para preservação e conservação ambiental”, sob o Código 0305, no Programa de Transferências às Organizações da Sociedade Civil, constante do Anexo XXII desta Lei.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas e o sumário executivo do programa a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo XIV desta Lei.

Art. 16. Fica incluída, no âmbito do Programa de Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2083, a ação orçamentária “estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à serviços urbanos”, sob o Código 2955.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “transferência para entidades da sociedade civil para difusão cultural”, sob o Código 0306, no Programa de Transferências às Organizações da Sociedade Civil, constante do Anexo XXII desta Lei.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas e o sumário executivo do programa a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo XV desta Lei.

Art. 17. Ficam incluídas, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2091, as seguintes ações orçamentárias:

I – “investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à promoção da produção agropecuária”, sob o Código 1950;

(Fls. 8 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

II – “investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à extensão rural”, sob o Código 1953;

III – “estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à extensão rural”, sob o Código 2954; e

IV – “estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à promoção agropecuária”, sob o Código 2958.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “manutenção do Serviço de Inspeção Municipal – SIM –”, sob o Código 2602, no Programa de Desenvolvimento Rural.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas, o sumário executivo do programa, bem como as reduções compensatórias decorrentes da inclusão a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo XVI desta Lei.

Art. 18. Fica incluída, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Cultural, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2101, a ação orçamentária “investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural”, sob o Código 1957.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “transferência para entidades da sociedade civil para informação e inteligência”, sob o Código 0307, no Programa de Transferências às Organizações da Sociedade Civil, constante do Anexo XXII desta Lei.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas e o sumário executivo do programa a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo XVII desta Lei.

Art. 19. Fica incluída, no âmbito do Programa de Serviços Culturais, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2102, a ação orçamentária “estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural”, sob o Código 2950.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “transferências para entidades da sociedade civil para atenção básica”, sob o Código 0308, no Programa de Transferências às Organizações da Sociedade Civil, constante do Anexo

(Fls. 9 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

XXII desta Lei.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas e o sumário executivo do programa a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo XVIII desta Lei.

Art. 20. Fica incluída, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Esporte, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2111, a ação orçamentária “investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao desporto comunitário”, sob o Código 1955.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “transferência para entidades da sociedade civil para promoção da produção agropecuária”, sob o Código 0309, no Programa de Transferências às Organizações da Sociedade Civil, constante do Anexo XXII desta Lei.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas e o sumário executivo do programa a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo XIX desta Lei.

Art. 21. Fica incluída, no âmbito do Programa de Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar, instituído pela Lei n.º 3.437, de 2021, sob o Código 2112, a ação orçamentária “estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao desporto comunitário”, sob o Código 2951.

§ 1º A exequibilidade fiscal prevista no inciso II do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária “transferência para entidades da sociedade civil para assistência comunitária”, sob o Código 0310, no Programa de Transferências às Organizações da Sociedade Civil, constante do Anexo XXII desta Lei.

§ 2º A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas e o sumário executivo do programa a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo XX desta Lei.

Art. 22. Fica alterado o produto da ação orçamentária “manutenção dos serviços de regulamentação, divulgação e promoção do turismo”, sob o Código 2685, no Programa de Serviços para o Turismo, para “turista atendido”, nos termos do Anexo XXI desta Lei.

Art. 23. O Anexo II da Lei n.º 3.437, de 2021, passa a vigorar com as alterações

(Fls. 10 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

constantes nos Anexos I a XXII desta Lei, em decorrência do disposto nos artigos 2º ao 22 desta Lei.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 11 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO I DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 12 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO II DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Programa:	2010 - Cooperação Federativa e Institucional				
------------------	--	--	--	--	--

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
				2022	2023	2024	2025	Total
...	29

Ações de Governo									
Tipo	Ação	Classificação Orçamentária	Produto Unidade de Medida	Metas Produto/ Meta Financeira					
				2022	2023	2024	2025	Total	
...									

...	2164	Apóio para a manutenção da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior (PAOJ)
					...	129.000,00	136.000,00	143.000,00	534.000,00

Atividade	2185	Apóio para a manutenção do Centro Socioeducativo de Unaí	02.01.00.06.421.2010.2185	Cooperação federativa com o Centro Socioeducativo formalizada e mantida U - (Unidade)	-	1	1	1	3
					-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 13 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

Ação	2185 - Apoio para a manutenção do Centro Socioeducativo de Unaí		
	Tipo	Código	Descrição
Eixo	2		Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas
Eixo	12		Grupo Temático Políticas Sociais
Área Resultado	52		Planejamento Estratégico Situacional (PES) Governabilidade
Área Resultado	61		Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 14 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO III DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Programa:	2050 - Gestão Educacional									
...										
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado						
				2022	2023	2024	2025	Total		
....	6
...										
Tipo	Ação	Classificação Orçamentária	Produto Unidade de Medida	Metas Produto/ Meta Financeira						
				2022	2023	2024	2025	Total		
...	2354	Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao transporte intermunicipal de estudantes do ensino superior	...	Universitário transportado a outro município por OSC em serviço exclusivo U - (Unidade)
...										
Atividade	2059	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao transporte de estudantes do ensino profissional	02.05.04.12.363.2050.2959	Estudante transportado a outro município por OSC U - (Unidade)	-	40	40	40	120	
					-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 15 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

Ação	2959 - Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao transporte de estudantes do ensino profissional		
	Tipo	Código	Descrição
Eixo	1		Tipologia de Lowi Políticas Distributivas
Eixo	12		Grupo Temático Políticas Sociais
Área Resultado	51		Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo
Área Resultado	61		Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 16 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO IV DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 17 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO V DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 18 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO VI DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Programa:	2061 - Desenvolvimento da Saúde										
...											
Tipo		Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado						
...	18	...	2022	2023	2024	2025	Total	...	
...											
Ações de Governo			Metas Produto/ Meta Financeira								
Tipo		Ação	Classificação Orçamentária	Produto Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total	...	
...	1446	Aparelhamento de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial	500	1.200	200	2.000	...	
						10.000,00	10.000,00	11.000,00	17.531.000,00		
...											
Projeto	1951	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência hospitalar e ambulatorial	02.06.20.10.302.2061.1951	Bem ou equipamento adquirido ou obra realizada por OSC U - (Unidade)	-	1	1	1	3	...	
					-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00		
Projeto	1958	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à atenção básica em saúde	02.06.04.10.301.2061.1958	Bem ou equipamento adquirido ou obra realizada por OSC U - (Unidade)	-	1	1	1	3	...	
					-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00		



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 19 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

...		
Ação	1951 - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência hospitalar e ambulatorial	
Descrição	Tip	Código
Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas	Eixo	2
Grupo Temático Políticas Sociais	Eixo	12
Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo	Área Resultado	51
Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade	Área Resultado	61
Ação	1958 - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à atenção básica em saúde	
Descrição	Tip	Código
Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas	Eixo	2
Grupo Temático Políticas Sociais	Eixo	12
Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo	Área Resultado	51
Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade	Área Resultado	61



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 20 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO VII DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Programa:	2062 - Serviços da Atenção Básica em Saúde
------------------	--

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
				2022	2023	2024	2025	Total
....	12	21.989.000,00	23.200.000,00	24.430.000,00	91.148.000,00

Tipo	Ação	Classificação Orçamentária	Produto Unidade de Medida	Ações de Governo				
				2022	2023	2024	2025	Total

Atividade	2957	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à atenção básica em saúde	02.06.04.10.301.2062.2957	Usuário atendido por OSC U - (Unidade)	-	100	100	100	300
					-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00

Ação	2957 - Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à atenção básica em saúde			Descrição
Tipo	Código			
Eixo	2			Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas
Eixo	12			Grupo Temático Políticas Sociais
Área Resultado	51			Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo
Área Resultado	61			Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 21 da Lei n.º 3.601 de 28/12/2022)

ANEXO VIII DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 22 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO IX DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Programa:	2071 - Desenvolvimento Social								
...									
Tipo		Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores			Custo Estimado		
		9	...	2022	2023	2024	2025	Total
....	290.000,00	306.000,00	321.000,00	1.230.000,00	
...									
Tipo		Ação	Classificação Orçamentária	Produto Unidade de Medida	Metas Produto/ Meta Financeira				
					2022	2023	2024	2025	Total
...	1461	Aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) em iniciativas de estruturação ou modernização	...	Bem ou equipamento adquirido ou obra realizada por OSC U - (Unidade)	...	2	2	2	8
...	1461	Aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) em iniciativas de estruturação ou modernização	...	Bem ou equipamento adquirido ou obra realizada por OSC U - (Unidade)	...	34.000,00	36.000,00	38.000,00	179.000,00
...									
Projeto	1952	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência ao idoso	02.13.00.08.241.2071.1952	Bem ou equipamento adquirido ou obra realizada por OSC U - (Unidade)	-	1	1	1	3
Projeto	1954	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência ao portador de deficiência	02.13.00.08.242.2071.1954	Bem ou equipamento adquirido ou obra realizada por OSC U - (Unidade)	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
Projeto	1959	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência comunitária	02.13.00.08.244.2071.1959	Bem ou equipamento adquirido ou obra realizada por OSC U - (Unidade)	-	1	1	1	3
...	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 23 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

...		
Ação	1952 - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência ao idoso	
Descrição	Tip	Código
Eixo	2	
		Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas
Eixo	12	
		Grupo Temático Políticas Sociais
Área Resultado	51	
		Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo
Área Resultado	61	
		Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade
Ação	1954 - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência ao portador de deficiência	
Descrição	Tip	Código
Eixo	2	
		Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas
Eixo	12	
		Grupo Temático Políticas Sociais
Área Resultado	51	
		Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo
Área Resultado	61	
		Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade
Ação	1959 - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência comunitária	
Descrição	Tip	Código
Eixo	2	
		Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas
Eixo	12	
		Grupo Temático Políticas Sociais
Área Resultado	51	
		Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo
Área Resultado	61	
		Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 24 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO X DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Programa:	2072 - Serviços da Proteção Social Básica								
...									
Tipo		Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
....		4	...	2022	2023	2024	2025	Total
...									
Ações de Governo									
Tipo		Ação	Classificação Orçamentária	Produto Unidade de Medida	Metas Produto/ Meta Financeira				
Operação especial	0280	Subvenção social destinada a preservação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes	2022	2023	2024	2025	Total
...									
Atividade	2474	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes	02.13.00.08.243.2072.2474	Criança e/ou adolescente beneficiado U - (Unidade)	-	462	462	462	1.386
Atividade	2952	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência comunitária	02.13.00.08.244.2073.2952	Usuário atendido por OSC U - (Unidade)	-	128.000,00	136.000,00	143.000,00	407.000,00
					-	100	100	100	300
					-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 25 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

Ação	2474 - Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes		
	Tipo	Código	Descrição
Eixo	2		Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas
Eixo	12		Grupo Temático Políticas Sociais
Área Resultado	51		Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo
Área Resultado	61		Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade
Ação	2952 - Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência comunitária		
	Tipo	Código	Descrição
Eixo	2		Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas
Eixo	12		Grupo Temático Políticas Sociais
Área Resultado	51		Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo
Área Resultado	61		Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 26 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO XI DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Programa:	2073 - Serviços da Proteção Social Especial										
...											
Tipo		Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado		2022	2023	2024	2025	Total
....	10	
...										...	
Ações de Governo				Metas Produto/ Meta Financeira		2022	2023	2024	2025	Total	
Type	Ação		Classificação Orçamentária	Produto Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total		
...	0281	Subvenção social destinada a preservação de serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias	-	-	-	-	-	
...	0282	Subvenção social destinada a preservação de serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em casas de passagem	-	-	-	-	360.000,00	
...	0283	Subvenção social destinada a preservação de serviço de acolhimento em instituições de longa permanência para idosos	-	-	-	-	120.000,00	
					-	-	-	-	-	391.000,00	



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 27 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

...									
Atividade	2475	Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias	02.13.00.08.242.2073.2475	Usuário do SUAS atendido por OSC em serviço exclusivo U - (Unidade)	-	85	85	85	255
					-	372.000,00	392.000,00	413.000,00	1.177.000,00
Atividade	2476	Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em casas de passagem	02.13.00.08.244.2073.2476	Usuário do SUAS atendido por OSC em serviço exclusivo U - (Unidade)	-	15	15	15	45
					-	124.000,00	131.000,00	138.000,00	393.000,00
Atividade	2477	Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento em instituições de longa permanência para idosos	02.13.00.08.241.2073.2477	Usuário do SUAS atendido por OSC em serviço exclusivo U - (Unidade)	-	113	113	113	339
					-	404.000,00	426.000,00	449.000,00	1.279.000,00

Ação: 2475 - Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias.

Ação	2475 - Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias		
	Tipo	Código	Descrição
Eixo	2		Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas
Eixo	12		Grupo Temático Políticas Sociais
Área Resultado	51		Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo
Área Resultado	61		Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade

Ação 2476 - Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em casas de passagem

Descrição
Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas
Grupo Temático Políticas Sociais
Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo
Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade

Ação 2477 - Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento em instituições de longa permanência para idosos

Descrição	Código	Tipo
Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas	2	Eixo
Grupo Temático Políticas Sociais	12	Eixo
Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo	51	Área Resultado
Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade	61	Área Resultado



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 28 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO XII DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 29 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO XIII DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Programa:	2081 - Desenvolvimento Ambiental									
...										
Tipo		Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado					
		5	...	2022	2023	2024	2025		
....		5	...	367.000,00	386.000,00	406.000,00	1.510.000,00		
...										
Ações de Governo										
Tipo		Ação	Classificação Orçamentária	Produto Unidade de Medida	Metas Produto/ Meta Financeira					
		2022	2023	2024	2025		
Projeto		1956	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à preservação e conservação ambiental	02.08.01.18.541.2081.1956	Bem ou equipamento adquirido ou obra realizada por OSC U - (Unidade)	-	1	1	1	3
						-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
...										
Ação 1956 - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à preservação e conservação ambiental										
Tipo		Código	Descrição							
Eixo		2	Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas							
Eixo		13	Grupo Temático Políticas Urbanas							
Área Resultado		51	Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo							
Área Resultado		61	Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade							



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 30 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO XIV DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 31 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO XV DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 32 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO XVI DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Programa:	2091 - Desenvolvimento Rural									
...										
Tipo		Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado					
....	9
...										
Ações de Governo				Metas Produto/ Meta Financeira						
Tipo		Ação	Classificação Orçamentária	Produto Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total	
...	2602	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)
...										
Projeto	1950	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à promoção da produção agropecuária	02.09.02.20.608.2091.1950	Bem ou equipamento adquirido ou obra realizada por OSC U - (Unidade)	-	1	1	1	3	
					-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
Projeto	1953	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à extensão rural	02.09.02.20.606.2091.1953	Bem ou equipamento adquirido ou obra realizada por OSC U - (Unidade)	-	1	1	1	3	
					-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 33 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

Atividade	2954	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à extensão rural	02.09.02.20.606.2091.2954	Usuário atendido por OSC U - (Unidade)	-	10	10	10	30
					-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
Atividade	2958	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à promoção agropecuária	02.09.02.20.608.2091.2958	Usuário atendido por OSC U - (Unidade)	-	10	10	10	30
					-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00

Ação	1950 - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à promoção da produção agropecuária		
Tipo	Código	Descrição	
Eixo	2	Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas	
Eixo	12	Grupo Temático Políticas Sociais	
Área Resultado	51	Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo	
Área Resultado	61	Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade	
Ação	1953 - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à extensão rural		
Tipo	Código	Descrição	
Eixo	2	Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas	
Eixo	12	Grupo Temático Políticas Sociais	
Área Resultado	51	Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo	
Área Resultado	61	Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade	
Ação	2954 - Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à extensão rural		
Tipo	Código	Descrição	
Eixo	2	Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas	
Eixo	12	Grupo Temático Políticas Sociais	
Área Resultado	51	Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo	
Área Resultado	61	Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade	



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 34 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

Ação	2958 - Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à promoção agropecuária	
Tipo	Código	Descrição
Eixo	2	Tipologia de Lowi Políticas Redistributivas
Eixo	12	Grupo Temático Políticas Sociais
Área Resultado	51	Planejamento Estratégico Situacional (PES) Projeto de Governo
Área Resultado	61	Balanced Scorecard (BSC) Contribuição para a Sociedade



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 35 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO XVII DA LEI N.^o 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 36 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO XVIII DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 37 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO XIX DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 38 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO XX DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 39 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO XXI DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Programa:		2104 - Serviços para o Turismo									
Tipo	Ação	Classificação Orçamentária	Produto Unidade de Medida	Ações de Governo					Metas Produto/ Meta Financeira		
				2022		2023		2024		2025	Total
				
...	2685	Manutenção dos serviços de regulamentação, divulgação e promoção do turismo	...	Turista atendido U - (Unidade)	



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 40 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

ANEXO XXII DA LEI N.º 3.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Programa:	2012 – Transferências às organizações da sociedade civil									
...										
Tipo		Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado					Total
...	2022	2023	2024	2025	-	1.700.079,11
...										
Ações de Governo										
Tipo		Ação	Classificação Orçamentária	Produto Unidade de Medida	Metas Produto/ Meta Financeira					Total
...	0300	Transferências para entidades da sociedade civil para assistência ao idoso	-	-	-	-	1
...	0301	Transferências para entidades da sociedade civil para assistência hospitalar e ambulatorial	-	-	-	-	248.684,23
...	0302	Transferências para entidades da sociedade civil para extensão rural	-	-	-	-	1
...	0303	Transferências para entidades da sociedade civil para assistência ao portador de deficiência	-	-	-	-	228.000,00
...	0303	Transferências para entidades da sociedade civil para assistência ao portador de deficiência	-	-	-	-	1
...	0303	Transferências para entidades da sociedade civil para assistência ao portador de deficiência	-	-	-	-	35.000,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 41 da Lei n.º 3.601, de 28/12/2022)

...	0304	Transferências para entidades da sociedade civil para desporto comunitário	-	-	-	-	1
...	0305	Transferência para entidades da sociedade civil para preservação e conservação ambiental	-	-	-	-	100.000,00
...	0306	Transferência para entidades da sociedade civil para difusão cultural	-	-	-	-	1
...	0307	Transferência para entidades da sociedade civil para informação e inteligência	-	-	-	-	127.833,36
...	0308	Transferências para entidades da sociedade civil para atenção básica	-	-	-	-	1
...	0309	Transferência para entidades da sociedade civil para promoção da produção agropecuária	-	-	-	-	108.029,00
...	0310	Transferência para entidades da sociedade civil para assistência comunitária	-	-	-	-	1
						...	-	-	-	-	52.070,19
						...	-	-	-	-	98.144,90